

Plano TIC



**A EQUIPA DO PLANO
TECNOLÓGICO DA
EDUCAÇÃO**

2009/2010

Índice

Identificação da Equipa PTE	1
1. Introdução	2
2. Caracterização do Agrupamento/Escola	3
2.1 Recursos Humanos	5
2.1.1 Corpo Docente	5
2.1.2 Corpo Discente	5
2.1.3 Pessoal administrativo e auxiliar	7
2.2 Clubes e Projectos	8
2.3 Infra-estruturas e equipamentos	9
2.3.1 Escolas do 1º ciclo e Jardins de Infância	9
2.3.2 Escola EB 2,3	11
3. Objectivos	19
Gerais	19
Específicos	20
4. Actividades e Metas	22
Vertente Formação	22
Vertente Tecnologia	24
Vertente dos Projectos e actividades	26
Dep. Pré-escolar	26
Dep. 1º Ciclo	27
Dep. Ciências Sociais e Humanas	28
Dep. Línguas	29
Dep. Matemática e Ciências Experimentais	30
Dep. Expressões	33
Coordenadora dos Direct. Turma	35
Biblioteca	37
5. Plano de Investimentos	38
6. Cronograma das Tarefas	39
7. Avaliação do Projecto	43
Anexos	I
I – Regulamento da sala com QI e/ou videoprojector	I
II – Regulamento de utilização das salas de TIC	III
III – Regulamento de utilização dos computadores port.	V

AGRUPAMENTO CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO

Av. 21 de Junho
2435-087 Caxarias

Telefone: 249570050

Fax: 249570055

Email Geral: info@eb23-caxarias.rcts.pt

<http://eb23caxarias.ccems.pt/news.php>

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA PTE

Helder Pereira

Coordenador Pedagógico – Hvoley@yahoo.com

Elisabete Neves

Coordenadora Técnica – elisabeterui@gmail.com

Sónia Fetal

Professora de TIC - sonia-fetal@hotmail.com

Armando Reis

Coordenador do Pré-escolar - armandoreisdias@gmail.com

Maria Bernardes

Coordenadora do 1º Ciclo - fapcbernardes@gmail.com

Maria Mourão

Coordenadora Matemática – 1º ciclo - mcgm_108@hotmail.com

António Travassos

Coordenador do Dep. Ciências Sociais e Humanas - antonio.trav@gmail.com

Manuela Lorangeira

Representante do Dep. Expressões - mmslar@gmail.com

Graça Gonçalves

Coordenadora do Dep. Línguas - gracamsag@gmail.com

Anabela Silva

Coordenadora do Dep. Mat. e Ciências Experimentais - anbela@gmail.com

Ana Vieira

Coordenadora dos Directores de Turma - anamargsv@gmail.com

Graça Caetano

Coordenadora da Biblioteca - gracamsag@gmail.com

Maria Gonçalves

Chefe dos Serviços Administrativos -

Deolinda Gonçalves

Chefe do Pessoal Não Docente - deolinda.g62@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

A principal finalidade deste documento Plano TIC é colocar as Tecnologias de Informação e Comunicação à disposição de toda a Comunidade Educativa e incutir o uso das TIC nas actividades lectivas e não lectivas.

Neste primeiro ano da implementação da Equipa do Plano Tecnológico da Educação a nível dos estabelecimentos de ensino, pretende-se chegar mais facilmente a toda a comunidade educativa de forma a incentivar e auxiliar no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação.

De acordo com o Despacho Normativo 700/2009, a equipa do Plano Tecnológica da Educação tem as seguintes funções:

- a) Elaborar no agrupamento/escola um plano de acção anual para as TIC (plano TIC). Este plano visa promover a utilização das TIC nas actividades lectivas e não lectivas, rentabilizando os meios informáticos disponíveis e generalizando a sua utilização por todos os elementos da comunidade educativa. Este plano TIC deverá ser concebido no quadro do projecto educativo da escola e integrar o plano anual de actividades, em estreita articulação com o plano de formação;
- b) Contribuir para a elaboração dos instrumentos de autonomia definidos no artigo 9.º do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, integrando a estratégia TIC na estratégia global do agrupamento/escola não agrupada;
- c) Coordenar e acompanhar a execução dos projectos do PTE e de projectos e iniciativas próprias na área de TIC na educação, em articulação com os serviços regionais de educação e com o apoio das redes de parceiros regionais;
- d) Promover e apoiar a integração das TIC no ensino, na aprendizagem, na gestão e na segurança ao nível de agrupamento/escola não agrupada;
- e) Colaborar no levantamento de necessidades de formação e certificação em TIC de docentes e não docentes;
- f) Fomentar a criação e participação dos docentes em redes colaborativas de trabalho com outros docentes ou agentes da comunidade educativa;

2. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO/ESCOLA

A Vila de Caxarias fica situada no extremo norte do concelho de Ourém (vd. Figuras 1 e 2) - um dos concelhos mais importantes entre os 12 que constituem a Região do Médio Tejo, composto por 18 freguesias e possuindo uma população residente de 46 196 habitantes distribuídos por uma área de 416 km².



Figura 1 – Mapa do distrito de Santarém

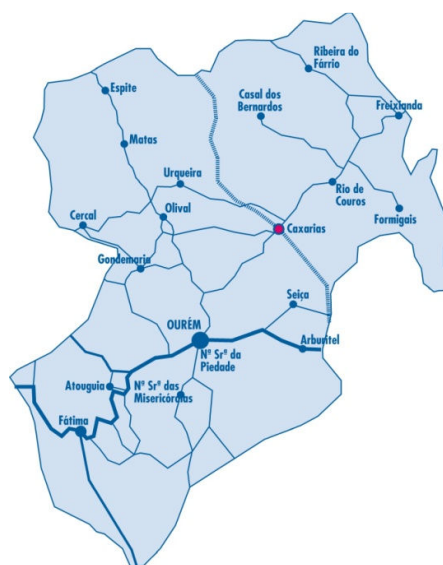


Figura 2 – Mapa do Concelho de Ourém

A área de influência deste Agrupamento Vertical de Caxarias (Figura 3), estende-se integralmente aos territórios geográficos das freguesias de Caxarias, Rio de Couros, Urqueira, Espite e Casal dos Bernardos, situadas numa região de pinhal, sendo a principal actividade económica a indústria de transformação de madeiras, a metalomecânica pesada, a construção civil, entre outras actividades de índole comercial.

Não obstante todos os condicionalismos negativos que uma situação de interioridade implica, tem-se verificado nos últimos anos um bom ritmo de crescimento, nomeadamente económico / social, já que culturalmente a “Escola” continua a ser/polarizar a principal alternativa cultural existente.

O Agrupamento desenvolveu-se assim pelo extremo norte do concelho de Ourém e respectivas freguesias supra citadas, envolvendo os seus estabelecimentos (pré-escolar, 1º Ciclo e 2º e 3º Ciclo). A população escolar deste Agrupamento tem-se mantido estável ao longo dos anos, cerca de um milhão de alunos.

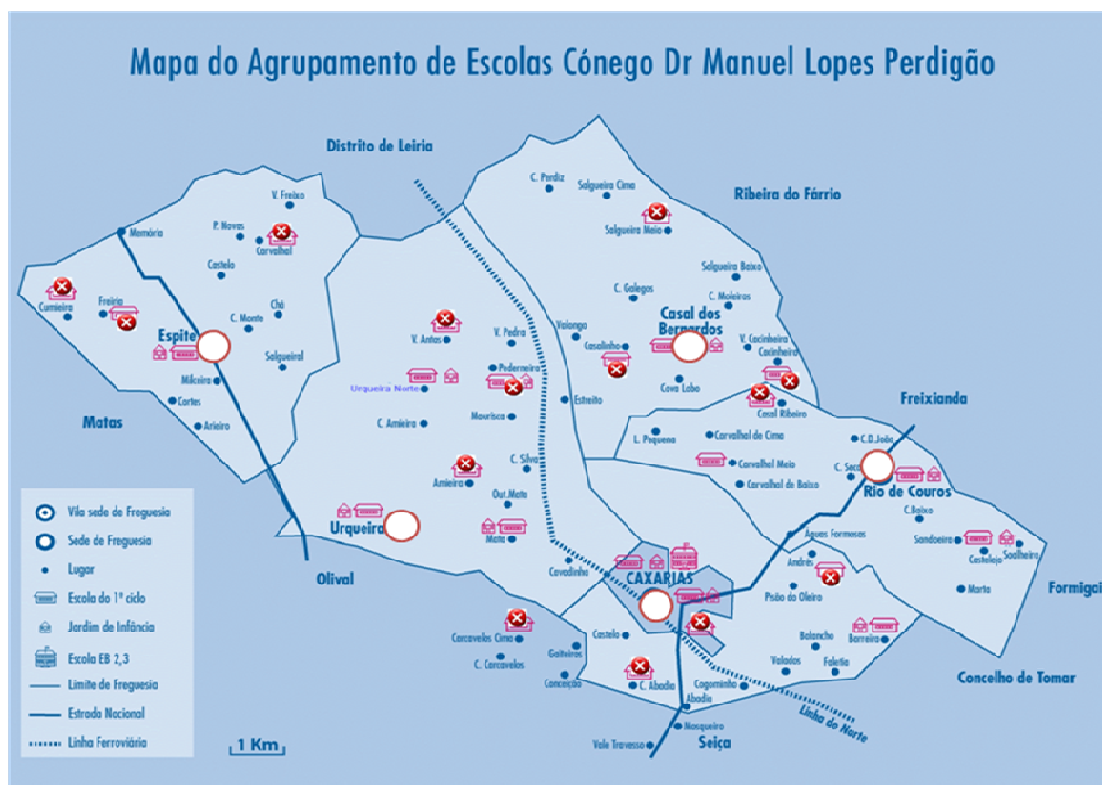


Figura 3 – Distribuição geográfica do Agrupamento

Todos os estabelecimentos de ensino pertencentes à área de influência da Escola/sede congregaram-se voluntariamente em Agrupamento após algum trabalho de reflexão sobre a especificidade dessa forma de gestão. Considerou-se então que um Agrupamento vertical seria o que melhor poderia

responder às características mais castrantes do meio: isolamento e dispersão das comunidades, desinvestimento progressivo na educação.

2.1 Recursos Humanos

No que diz respeito aos recursos Humanos do Agrupamento será efectuada uma divisão entre o corpo docente, corpo discente e pessoal não docente, tentando de alguma forma com os dados que existem evidenciar os seus conhecimentos/limitações nos domínios das TIC.

2.1.1 CORPO DOCENTE

- Educação Pré-Escolar – 11 Educadores + 1 Sem Componente Lectiva
- Primeiro Ciclo – 20 Docentes + 1 Apoio + 2 Sem Componente Lectiva
- Segundo e Terceiro Ciclo – 58 Docentes

Foi realizado um inquérito ao pessoal docente sobre as necessidades dos professores na área das TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação), bem como recolher opiniões que possam contribuir para um melhoramento do parque informático do Agrupamento, e seu funcionamento. O resultado deste inquérito está disponível nos anexos deste Plano TIC.

2.1.2 CORPO DISCENTE

No ano lectivo 2009/2010 o agrupamento é frequentado por 757 alunos, dos 3 aos 15 anos.

- Pré-Escolar **175** alunos.

Tabela 1 – Alunos do Pré-Escolar

Freguesia	Designação	Alunos	Turmas
Casal dos Bernardos	EB1/JI de C. dos Bernardos	19	1

Caxarias	EB1/JI de Barreira	10	1
	EB1/JI de Carvoeira	25	1
	EB1/JI de Pisões	20	1
Espite	EB1/JI de Espite	17	1
Rio de Couros	EB1/JI de Rio de Couros	15	1
	JI Autárquico de Rio de Couros	10	1
	EB1/JI de Sandoeira	16	1
Urqueira	EB1/JI de Mata	17	1
	EB1/JI de Urqueira	8	1
	EB1/JI de Urqueira Norte	18	1
Total		175	11

- 1º Ciclo **267** alunos.

Tabela 2 – Alunos do 1º Ciclo

Freguesia	Designação	Alunos	Turmas
Casal dos Bernardos	EB1/JI de C. dos Bernardos	28	2
Caxarias	EB1 de Barreira	8	1
	EB1/JI de Carvoeira	42	3
	EB1 de Pisões	33	2
Espite	EB1 de Espite	31	2
Rio de Couros	EB1 de Rio de Couros	31	2
	EB1 de Carvalho do Meio	15	1
	EB1 de Sandoeira	21	2
Urqueira	EB1 de Mata	19	2

	EB1 de Urqueira	11	1
	EB1/JI de Urqueira Norte	28	2
Total		267	20

- Escola EB 2,3 Cónego Dr. Manuel L. Perdigão, 315 alunos

Tabela 3 – Alunos da Escola EB 23

2º CICLO	3º CICLO
5º ANO – 4 Turmas – 66 alunos	7º ANO – 3 Turmas – 58 alunos
6º ANO – 4 Turmas – 65 alunos	8º ANO – 4 Turmas – 69 alunos
	9º ANO – 3 Turmas – 57 alunos
Total – 131 alunos	Total – 184 alunos

2.1.3 PESSOAL ADMINISTRATIVO E AUXILIAR

Nos serviços administrativos da EB 2,3 trabalham 9 funcionários, sendo todos do sexo feminino. Todos estes utilizam de forma sistemática ferramentas informáticas para o desempenho das suas funções, nomeadamente: Aplicações de Gestão de escolas da empresa JPM Abreu, Ida (Alunos, Contab, GPV, SASE, GIAE, ...), aplicações de escritório, Internet e mail.

Os Jardins de Infância contam com 12 assistentes operacionais. Estas assistentes operacionais pertencem aos quadros da Câmara Municipal e do Agrupamento.

No 1º Ciclo prestam funções 11 assistentes operacionais. Algumas destas assistentes operacionais pertencem aos quadros da Câmara Municipal e outras ao Agrupamento.

O pessoal auxiliar da EB 2,3 inclui 25 assistentes operacionais, sendo 23 do sexo feminino e 2 do sexo masculino. Estes possuem a formação necessária

para os desafios informáticos que se lhes deparam, apoiados por pequenas sessões de esclarecimento sempre que o solicitem, ou que a gestão considere pertinente.

2.2 CLUBES E PROJECTOS

A Escola apresenta uma oferta diversificada de actividades extracurriculares, dinamizadas a partir de Clubes e Projectos:

- Projectos
 - Portais e Plataforma das Escola (CMS, LMS, SICAE, GATo, GIAE Online)
 - Iniciativa escolas, Professores e Computadores Portáteis;
 - Educar para a Saúde;
 - Plano do Português;
 - Plano de Acção da Matemática;
 - Plano Nacional de Leitura;
 - Plano do Ensino do Português;
 - Biblioteca;
 - Actividades de Enriquecimento para todos os alunos do 1º Ciclo
 - Actividade Física e Desportiva;
 - Animação Sócio-cultural;
 - Apoio ao Estudo;
 - Educação Musical;
 - Inglês;
- Clubes
 - Música
 - Solidariedade
 - Desporto Escolar

Continuamos a pensar que as TIC também seriam uma mais valia como actividade de enriquecimento para os alunos do 1º Ciclo, e não só de avaliação transversal. Os recursos existentes são o grande entrave a sua dinamização.

2.3 INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

2.3.1 ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA

Tabela 4 – Recursos Físicos das Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância

Freguesia	Estabelecimento	MATERIAL INFORMÁTICO E AUDIOVISUAL
Casal dos Bernardos	Casal dos Bernardos	3 – Computadores
		3 – Impressoras
		3 – TV
		3 - Vídeos
		3 – Leitores de cd's
Caxarias	Carvoeira	3 – Computadores
		3 – Impressoras
		2 - TV
		1 - Vídeo
		1 - Retroprojector
		1 – Leitor de DVD
		1 – Aparelhagem de som
		1 – Frigorífico
		1 – Projector de Slides
		1 – Leitor de cd's
	Pisões	3 – Computadores
		3 – Impressoras
		1 - TV
		1 - Vídeo
		1 - Retroprojector
		1 – Máquina fotográfica
		1 – Aparelhagem de som
		1 – Frigorífico
		1 – Projector de Slides
		1 – Leitor de cd's
		1 - Fotocopiadora
	Barreira	2 – Computadores
		2 – Impressoras
		1 – Projector de Slides

Espite		2 – Vídeo
		2 - Leitor de cd's
		2 - TV
	Espite	2 – Computadores
		2 – Impressoras
		1 - Fotocopiadora
		4 - TV
		4 - Vídeos
		2 – Leitores de cd's
		1 – Projector de slides
	Rio de Couros	1 - Computador
		1 - Impressora
		1 – Leitor de cd's
		1 - Gravador
		3 – Computadores
		3 – Impressoras
		2 - TV
		2 - Vídeo
		1 - Retroprojector
		1 – Rádio
		1 – Gravador de cassetes
		1 – Projector de Slides
		3 – Leitor de cd's
		3 – Computadores
		3 – Impressoras
		4 - TV
		4 - Vídeo
		1 - Retroprojector
		1 – Projector de Slides
		3 – Leitor de cd's
Urqueira	Mata	3 – Computadores
		3 – Impressoras
		1 - TV
		1 - Vídeo
		2 – Leitor de cd's
	Urqueira	3 – Computadores
		3 – Impressoras
		1 - TV
		1 – Leitor de DVD
		2 – Leitor de cd's
	Urqueira Norte	3 – Computadores
		3 – Impressoras
		1 – Leitor de cd's
		1 – Projector de slides
		1 - Retroprojector

Devemos salientar alguma falta de recursos a nível informático na grande maioria dos estabelecimentos.

No início deste ano lectivo foi efectuado um levantamento, do material informático a necessitar de reparação e, das características dos computadores existentes em cada escola, verificando-se que a grande maioria estão obsoletos..

Todos os computadores das escolas e Jardins são da responsabilidade da Câmara Municipal de Ourém.

Do levantamento efectuado verifica-se uma grande diversidade de aplicações instaladas em cada escola. Em relação ao sistema operativo existe o Windows 98 e o Windows XP. Todos os PC têm o MS Office e um antivírus. A responsabilidade de todo o software é da Câmara Municipal de Ourém.

2.3.2 ESCOLA EB 23

Para a escola sede apresentar-se-á inicialmente um resumo dos recursos físicos e da estrutura de rede existente, e depois a caracterização mais específica dos computadores, sua localização e software existente.

RECURSOS FÍSICOS

Na tabela seguinte, são apresentados, de forma esquemática os recursos existentes na escola.

PISO	SALA/ESPAÇO	MATERIAL INFORMÁTICO E AUDIOVISUAL
-	Pavilhão	1 – Computador 1 – Rádio
-	Entrada - Escola	1 – Computador
0	Sala do Refeitório	1 - Computador HP dc7800 1 - Videoprojector Epson EMP – 1715
0	Sala do Palco	1 - Videoprojector Epson EB-X6
0	Sala ET	1 - Computador HP dc7800 1 - Videoprojector Epson EMP - 1715
0	Sala CFQ	1 - Computador HP dc7800 1 - Videoprojector Epson EMP - 1715 1 – Retroprojector
0	EVT	1 - Computador HP dc7800 1 - Videoprojector Epson EMP - 1715

0	Sala EM	1 - Computador HP dc7800 1 - Videoprojector Epson EMP - 1715
0	Anexo Sala EM	1 – Computador Asus 1 – Impressora Lexmark 4 – Rádios (2 Philips + 1 Sony CFD + 1 Muse M-25RD) 1 – Leitor de DVD Marantz 1 – Leitor de K7 Sony 1 – Rádio Panasonic 2 – Pares de Colunas
0	Biblioteca	6 - Computadores HP dc7800 2 – Televisões LG 2 – Leitores de DVD (1 Philips + 1Mitsai) 1 – Leitor de K7 Sanyo 1 – Impressora Brother DCP – 145C
0	Sala D. Turma	4 – Computadores HP dc7800 1 – Impressora Epson EPL - 6200
0	Secretaria	6 – Computadores Tsunami 2 – Computadores Asus 1 – Computador SMC 1 – Fotocopiadora Konika Minolta 1 – Impressora Sansung ML 1710
0	Cantina	1 – Computador Compaq
0	Reprografia	2 – Computadores (1 Acer + 1 Asus) 2 – Fotocopiadoras
0	Psicóloga	1 - Computador HP dc7800
0	Bar	2 – Computadores Acer
0	Funcionária piso	1 – Computador Dogma
0	Sala de Alunos	1 – Televisão LG
0	CE	4 – Computadores (2 Asus + 1 LG + 1 HP dc7800) 1 – Impressora Photosmart – C4180
0	Anexo secretaria	1 – Servidor
1	Sala 1	1 - Computador HP dc7800 1 - Videoprojector Epson EMP – 1715
1	Sala de HIST (2)	1 - Computador HP dc7800 1 - Quadro Interactivo Promethean 1 – Videoprojector Epson para QI
1	Sala de EMRC (3)	1 - Computador HP dc7800 1 - Videoprojector Epson EMP – 1715
1	Sala TIC1 (4)	5 – Computadores HP dc7800 11 – Computadores Tsunami 1 - Videoprojector Epson EMP – 1715
1	Sala de LP (5)	1 - Computador HP dc7800 1 - Videoprojector Epson EMP – 1715
1	Sala de MAT (6)	1 - Computador HP dc7800 1 - Quadro Interactivo Interwrite 1 - Videoprojector Epson para QI

		1 – Retroprojector
1	Sala de FRA (7)	1 - Computador HP dc7800
		1 - Videoprojector Epson EMP – 1715
1	Sala de ING (8)	1 - Computador HP dc7800
		1 - Quadro Interactivo Promethean
		1 - Videoprojector Epson para QI
1	Sala de GEO (9)	1 - Computador HP dc7800
		1 - Videoprojector Epson EMP – 1715
1	Sala TIC (AGG)	3 - Computadores HP dc7800
		14 – Computadores Fujitsu Siemens
		1 – Servidor
		1 - Videoprojector Epson EMP – 1715
1	Sala E. Especial	1 - Computadores HP dc7800
1	Sala de CN	1 - Computadores HP dc7800
		1 – Quadro Interactivo Promethean
		1 – Videoprojector Epson para QI
		1 – Retroprojector
1	Sala de EV	1 - Computador HP dc7800
		1 - Videoprojector Epson EMP – 1715
1	Sala Sem	1 - Computador HP dc7800
		1 - Videoprojector Epson EMP – 1715
1	Sala dos Professores	6 - Computadores HP dc7800
		1 - Impressora a Laser Samsung
		1 - Videoprojector Epson EMP - X3
		6 - Videoprojector Epson EMP – 1715
		1 - Videoprojector Epson S1H
		1 - Videoprojector Sanyo Pro Xtrax
		5 - Leitores de DVD (2 Samsung + 2 Crown + 1 LG)
		3 - TV (2 Samsung + 1 Grundig)
		16 - Computadores Portáteis alunos (Hp nc6320)
		6 - Computadores Portáteis professores (Hp nc6320)
1	Sala de Arrumos	1 – Computador portátil Ciências (Asus)
		3 – Retroprojectores
		3 – Ebeams
		1 – Máquina Fotográfica Digital Canon Powershot A550
		1 – Máquina Fotográfica Digital Finepix E510
		4 – Projectores de slides
		4 – Rádios (2 Electronia + 1 Elta + 1)
		2 – Rádios (1 Muse – M-25RD + 1 Electronia AV – 1442)
		2 – Vídeos (1 Philips + 1 Panasonic)
		3 – Telas de Projecção
1	Funcionária Piso	1 – Computador (Dogma)
1	Sala de arrumos/tic	1 – Servidor
		5 – Computadores (Siemens)

Neste momento todas as salas de aula da escola sede possuem um computador e um videoprojector ou quadro interactivo.

INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE

A escola apresenta desde há algum tempo uma rede, minimamente estruturada.

A rede local cablada tem por base:

- a tecnologia ethernet 10/100/1000 - Base-T, com topologia em estrela;
- uma cablagem estruturada UTP Categoria 5E.

Existem dois nós de distribuição, um na arrecadação da Secretaria (Piso 0) e outro (original) na sala STB (Piso 1). O nó do piso 0 serve: CE, Secretaria, PC do sistema GIAE e salas específicas deste piso, assim como os terminais leves linux. O nó do piso 1 serve: TIC, TIC1, sala dos professores, sala de DT's e parte da biblioteca (vd. Figura 4 – Estrutura da rede).

Esta estrutura de rede tem vindo a sofrer pequenas alterações nos últimos tempos, uma vez que, a escola no âmbito do Plano Tecnológico da Educação recebeu material informático, o que permitiu colocar mais computadores em alguns lugares da escola sede, nomeadamente: sala de professores, salas de TIC, biblioteca. Também foi colocado um computador em cada sala de aula, com ligação à internet através da rede sem fios.

Existem duas sub-redes distintas, uma rede SECRETARIA (domínio secretaria.local), que está disponível em toda a escola, com excepção das salas onde os alunos podem aceder, nomeadamente TIC e TIC1, onde existe outra rede – MINHAESCOLA (domínio minhaescola.local), completamente independente da rede anterior. O servidor da rede SECRETARIA encontra-se na arrecadação da secretaria e o da rede MINHAESCOLA, na sala TIC.

Nos últimos anos foi alargada a rede sem fios a toda a escola. Esta está ligada à rede MINHAESCOLA, encriptada com WEP e disponível em todo o espaço escolar.

Neste momento está a ser montada uma nova rede na escola, no âmbito do Plano Tecnológico da Educação.

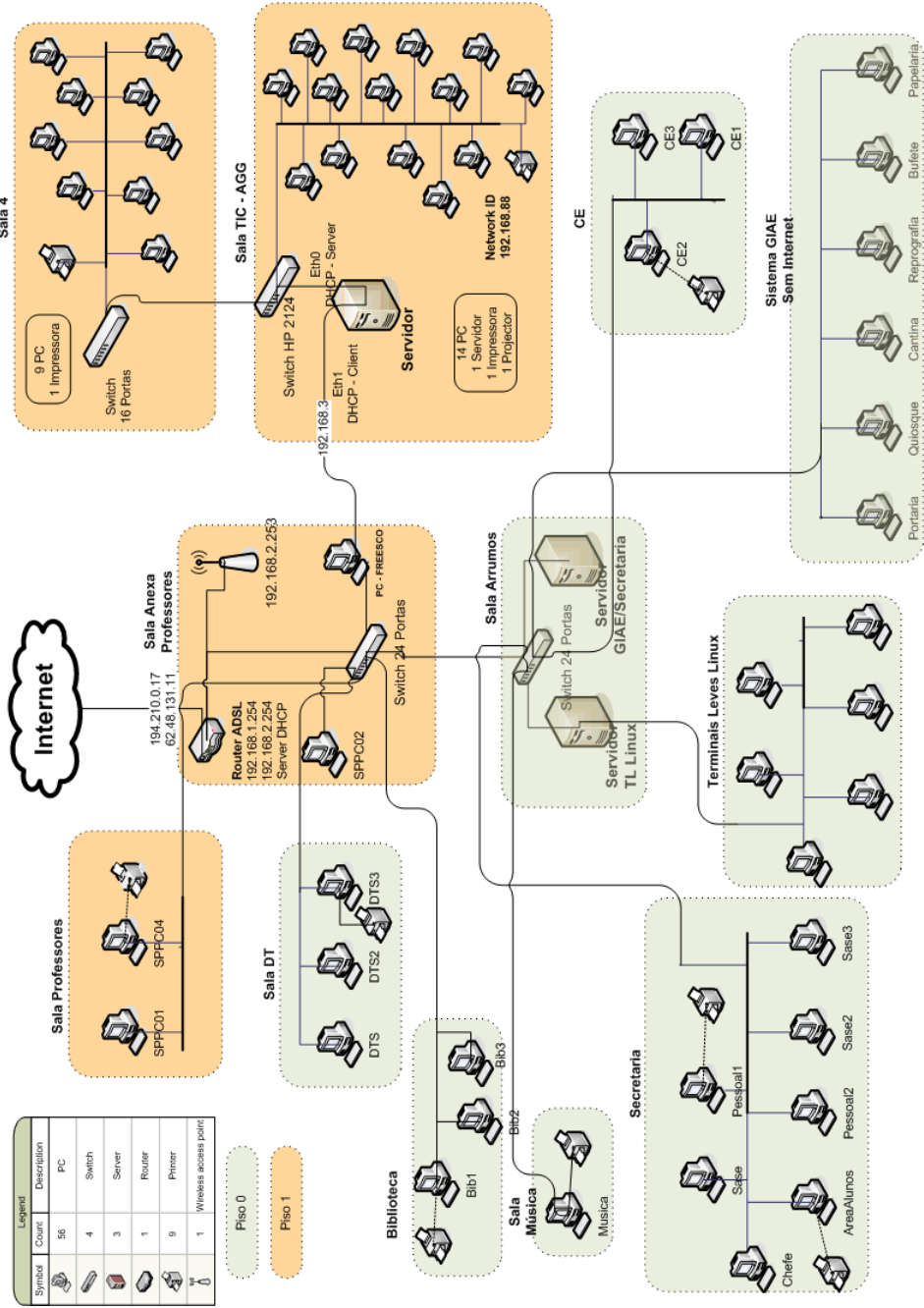


Figura 4 – Estrutura da Rede

PROGRAMAS INSTALADOS

Aplicações Administrativas

- JPM Abreu:
 - GIAE – Gestão de alunos, reuniões, exames, recursos
 - Gestão de pessoal e vencimentos
 - Oficiar – expediente
 - Contabilidade
 - SASE
 - Multileis

UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS E NORMAS DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA

A utilização dos computadores é efectuada por toda a comunidade escolar, de acordo com algumas regras básicas. O pessoal administrativo acede à rede SECRETARIA através da validação no servidor, com utilizador e palavra passe própria. Os docentes (todos os níveis de ensino) e alunos, acedem à rede MINHAESCOLA através de utilizador e palavra passe própria entregue no início deste ano lectivo.

- As regras de utilização das salas de aula com videoprojector e quadro interactivo podem ser vistas no Anexo I;
- As regras de acesso às salas de TIC podem ser vistas no Anexo II;
- As regras de utilização dos portáteis podem ser vistas no Anexo III.

PÁGINAS/PLATAFORMAS WEB

Todas as escolas do 1º Ciclo possuem página WEB, desenvolvida através do programa CBTIC@EB1. Verifica-se que a maioria estão

desactualizadas e que não há qualquer intervenção por parte dos docentes na sua actualização.

Plataformas existentes:

Portal CMS – <http://eb23caxarias.ccems.pt>

Portal LMS – <http://eb23caxarias-m.ccems.pt>

Plataforma de Gestão de Recursos e PAA – GATo – <http://gato.ccems.pt>

Plataforma de Comunicação no agrupamento – SICAE – <http://sicae.ccems.pt>

Plataforma de webquest - <http://acmlp.pt/webquest/index.php>

GIAE Online – www.giae.pt

Interna de Gestão Documental - Acollab

Foi efectuado o registo do domínio acmlp, que permite, em parceria com o gmail, criar emails para todos os interessados, com o domínio da escola.

O Acesso a estas plataformas é condicionado por utilizador e palavra passe.

3. OBJECTIVOS

GERAIS

Os objectivos do plano TIC, incidem essencialmente em três vertentes, que permitem de forma integral a aplicação das TIC na sala de aula e em contexto disciplinar.

De acordo com esta “triologia”, são definidos os seguintes objectivos gerais.

Formação – Suprimir algumas das necessidades de formação detectadas anteriormente, de todos os membros não discentes da comunidade educativa.

Tecnologias - Minimizar os impactos das tecnologias na aplicação das mesmas;

Projectos – Apoiar de forma sustentada todos os projectos/actividades e iniciativas existentes no Agrupamento.

ESPECÍFICOS

Formação:

- Proporcionar aos docentes a formação e o apoio necessário nos diversos domínios das aplicações informáticas e plataformas existentes.
- Proporcionar aos funcionários formação e apoio nos domínios das tecnologias.

Tecnologias

- Garantir o funcionamento da infra-estrutura e dos equipamentos na escola sede;
- Garantir a existência de equipamentos informáticos nas escolas associadas;
- Facilitar a colaboração, no âmbito das TIC, com a Câmara Municipal e demais órgãos autárquicos;
- Facultar, aos alunos, ferramentas TIC que permitam a sua plena integração na “aldeia global” e a aprendizagem permanente, para além do sistema escolar;
- Definir/redefinir estratégias de segurança de dados;
- Desburocratizar o processo de comunicação entre toda a comunidade educativa;
- Incentivar a utilização de software livre.

Projectos

- Aumentar o trabalho colaborativo entre professores, visando o incremento dos seus conhecimentos e competências, de forma a facilitar as condições de trabalho e aprendizagem dos alunos:
 - Disponibilizar e partilhar o conhecimento;
 - Aproximar a Escola ao mundo real e transformar a aprendizagem individualista na aprendizagem participada e colaborativa;
 - Centrar a aprendizagem no aluno incentivando-o ao auto-estudo, tornando-o mais autónomo e independente;
 - Criar espaços onde se faça a partilha de informação que suportem actividades de grupo;
 - Partilhar boas práticas ao nível da utilização das novas tecnologias;
 - Avaliar a utilização dos equipamentos;
 - Implantar o projecto dotando-o de recursos humanos (*equipa de apoio*) e físicos (*plataformas e páginas WEB referidas anteriormente*);
- Integrar / Articular as Plataformas/Sites da Escola no projecto global;
- Promover o sucesso escolar;

4. ACTIVIDADES E METAS

VERTENTE FORMAÇÃO					
Suprimir algumas das necessidades de formação detectadas anteriormente.					
PROJECTOS / ACTIVIDADES	OBJECTIVO (S) ESPECÍFICO (S)	DINAMIZA DORES	INDICADORES DE MEDIDA	META (S)	CALENDARIZAÇÃO
VF1 - Sessões de esclarecimento sobre: - VF1.1 - Gato - VF1.2 - Sicae - VF1.3 - Plataforma Moodle - VF1.4 - Greilhas avaliação - VF1.5 - Portfólios - VF1.6 - Apresentações electrónicas - VF1.7 - Folha de cálculo - VF1.8 - Quadros interactivos - VF1.9 - Webquest	Proporcionar aos docentes a formação e o apoio necessário nos diversos domínios das aplicações informáticas e plataformas existentes	A equipa PTE	Gato – Garantir que os docentes utilizem esta plataforma para requisitar material	100%.	Sessões de Esclarecimento: GAToe Sicae - Outubro de 2009
			Moodle- Garantir que os docentes utilizem esta plataforma	80%	Moodle – Outubro e Novembro de 2009
			Apresentações electrónicas, folha de cálculo, webquest, portfólios e quadros interactivos – N.º de docentes que frequentem estas sessões e utilizem estas ferramentas	15%	Greilhas de avaliação – Dezembro de 2009 Portfólios – Janeiro de 2010 Apresentações electrónicas e folha de cálculo – Fevereiro e Março de 2010
			Garantir que os educadores e docentes do 1º ciclo utilizem o Sicae	100%	Quadros Interactivos – Março de 2010 Webquest – Abril de 2010

VERTENTE FORMAÇÃO					
Suprimir algumas das necessidades de formação detectadas anteriormente.					
PROJECTOS / ACTIVIDADES	OBJECTIVO (S) ESPECÍFICO (S)	DINAMIZA DORES	INDICADORES DE MEDIDA	META (S)	CALENDARIZAÇÃO
VF2 - Acções de formação sobre: - VF2.1 - Quadros interactivos nas Ciências Experimentais - VF2.2 - Quadros interactivos nas Ciências Sociais - VF2.3 - Quadros interactivos multimédia - VF2.4 - E-portfólios - VF2.5 - Metodologia interactiva no ensino das línguas estrangeiras	Proporcionar aos docentes a formação e o apoio necessário nos diversos domínios das aplicações informáticas e plataformas existentes	Centro de Formação dos Templários	Docentes que frequentam estas acções de formação	20%	Ao longo do ano lectivo
- VF3 - Sessões de esclarecimento, pontuais sobre assuntos de relevo para a sua actividade profissional. - VF4 - Formação no domínio das novas tecnologias para o pessoal não docente.	Proporcionar aos funcionários formação e apoio nos domínios das tecnologias	A equipa PTE Centro de Formação dos Templários	Funcionários envolvidos nestas sessões / formações	50% 10%	Ao longo do ano lectivo

VERTENTE DA TECNOLOGIA					
Minimizar os impactos das tecnologias na aplicação das mesmas.					
PROJECTOS / ACTIVIDADES	OBJECTIVO (S) ESPECÍFICO (S)	DINAMIZADORES	INDICADORES DE MEDIDA	META (S)	CALENDARIZAÇÃO
VT1 - Manutenção de todos os equipamentos, sempre que necessário	Garantir o funcionamento da infraestrutura e dos equipamentos da escola sede	Os coordenadores da equipa PTE	Garantir o funcionamento da rede interna	100%	Ao longo do ano lectivo
VT2 - Levantamento das necessidades a nível tecnológico no 1º ciclo e posterior comunicação à Câmara Municipal	Garantir a existência de equipamentos informáticos nas escolas associadas	Equipa PTE e Câmara Municipal	Garantir a existência de equipamentos adequados às necessidades	50%	Outubro e Novembro de 2009
- VT3 - Criar um email para todos os alunos do 4º anos e da sede do Agrupamento. - VT4 - Inscrever todos os alunos da escola sede na plataforma moodle, a entrada na plataforma será idêntica para todos os alunos - VT5 - Registrar todos os alunos da escola sede no domínio MINHAESCOLA. - VT6 - Criar uma base de dados com o login/pass dos alunos da plataforma moodle e domínio minha escola. Esta base de dados será disponibilizada numa disciplina do moodle - VT7 - Centralizar os documentos dos alunos no servidor MINHAESCOLA. - VT8 - Criar portefolios para todos os alunos da escola sede.	Facultar aos alunos ferramentas TIC que permitam a sua plena integração na "aldeia global"	Os coordenadores da equipa PTE	Definidas nas actividades	100%	- Durante o primeiro período - Setembro e Outubro de 2009 - Setembro e Outubro de 2009 - Novembro e Dezembro de 2009 - Ao longo do ano lectivo - Outubro e Novembro de 2009

VERTENTE DA TECNOLOGIA					
Minimizar os impactos das tecnologias na aplicação das mesmas.					
PROJECTOS / ACTIVIDADES	OBJECTIVO (S) ESPECÍFICO (S)	DINAMIZA DORES	INDICADORES DE MEDIDA	META (S)	CALENDARIZAÇÃO
- VT9 - Efectuar a normalização de todos os documentos e a sua disponibilização online – criar disciplina moodle - VT10 - Criar emails para todos os docentes e funcionários. - VT11 - Registrar todos os docentes nas diversas plataformas da escola e no domínio MINHAESCOLA. - VT12 - Colocação de notícias e artigos na página do agrupamento por um elemento responsável por cada Departamento Curricular. - VT13 - Realizar-se a requisição dos espaços para exposições na plataforma GATO. - VT14 - Elaborar um CD com software livre. - VT15 - Instalar e manter actualizados os antivírus em todos os computadores	Desburocratizar o processo de comunicação entre toda a comunidade educativa Incentivar a utilização de software livre Definir/redefinir estratégias de segurança de dados	Equipa PTE	Definidas nas actividades	100%	- No segundo período - Janeiro e Fevereiro de 2101 - Setembro e Outubro de 2009 - Ao longo do ano lectivo - Novembro - No segundo período - Ao longo do ano lectivo

VERTENTE DOS PROJECTOS/ACTIVIDADES					
Apoiar de forma sustentada todos os projectos e iniciativas existentes no Agrupamento.					
DEPARTAMENTO DO PRÉ-ESCOLAR					
PROJECTOS / ACTIVIDADES	OBJECTIVO (S) ESPECÍFICO (S)	DINAMIZA DORES	INDICADORES DE MEDIDA	META (S)	CALENDARIZAÇÃO
VP1 - Dinamização de um blog	Transmitir à comunidade educativa e à comunidade em geral uma visão positiva e correcta do Ensino Pré-Escolar. Aumentar o trabalho colaborativo entre docentes, visando o incremento dos seus conhecimentos e competências, de forma a facilitar as condições de trabalho e aprendizagem dos alunos: - Disponibilizar e partilhar o conhecimento; - Aproximar a Escola ao mundo real e transformar a aprendizagem individualista na aprendizagem participada e colaborativa; - Criar espaços onde se faça a partilha de informação que suportem actividades de grupo; - Partilhar boas práticas ao nível da utilização das novas tecnologias;	Departament o do Pré- escolar	Actividades do departamento, constantes do PAA e objecto de divulgação no blog	50%	Durante o ano lectivo
VP2 - Criação da disciplina do Departamento no Moodle			Nº de visitantes do blog por mês	20	
VP3 - Disponibilização de toda a documentação referente ao Departamento no Moodle			Nº de disciplinas criadas	1	
VP4 - Disponibilização de apresentações e outros materiais com utilização das TIC no Moodle			Nº de documentos sistematizados e disponibilizados	60% do dossier do departa mento	Durante o ano lectivo
VP5 - Realização de conferências inter-grupos com utilização de câmara via MSN			Nº documentos / aplicações de TIC disponibilizados	2 por mês	
			Nº de turmas envolvidas	4	No terceiro período

VERTENTE DOS PROJECTOS/ACTIVIDADES Apoiar de forma sustentada todos os projectos e iniciativas existentes no Agrupamento.					
DEPARTAMENTO DO PRIMEIRO CICLO					
PROJECTOS / ACTIVIDADES	OBJECTIVO (S) ESPECÍFICO (S)	DINAMIZA DORES	INDICADORES DE MEDIDA	META (S)	CALENDARIZAÇÃO
As TIC no 1º ciclo - VP6 - Trabalhos de pesquisa - VP7 - Processamento de texto - VP8 - Pesquisa, selecção e introdução de imagem num texto - VP9 - Utilização do Paint - VP10 - Leitura de livros digitais - VP11 - Utilização do software educativo existente nas Escolas.	Transmitir à comunidade educativa e à comunidade em geral uma visão positiva e correcta do Ensino. Aumentar o trabalho colaborativo entre docentes, visando o incremento dos seus conhecimentos e competências, de forma a facilitar as condições de trabalho e aprendizagem dos alunos: - Disponibilizar e partilhar o conhecimento; - Aproximar a Escola ao mundo real e transformar a aprendizagem individualista na aprendizagem participada e colaborativa; - Criar espaços onde se faça a partilha de informação que suportem actividades de grupo; - Partilhar boas práticas ao nível da utilização das novas tecnologias;	Departament o do Primeiro Ciclo	Participação dos alunos nas actividades	80%	Durante o ano lectivo
Projecto da Saúde - VP12 - Visionamento de filmes específicos (saúde oral, gripe A, alimentação, Educação sexual,...) - VP13 - Leitura de livros digitais .			Participação dos alunos nas actividades	80%	Durante o ano lectivo
O Magalhães na escola - VP14 - Processamento de texto - VP15 - Utilização do software educativo (<i>Á Descoberta do Ambiente, A Cidade do Faz de caso, ClicMat, Dicipédia, Eu Sei, Tuxpaint, ...</i>)			Nº de alunos envolvidos	40%	Durante o ano lectivo
Plataforma Moodle VP16 - Disponibilizar nas disciplinas do Moodle materiais para partilha entre todos os docentes do 1º ciclo			- Nº de materiais disponibilizados - Nº de visitantes na Plataforma	40%	Durante o ano lectivo

VERTENTE DOS PROJECTOS/ACTIVIDADES					
Apoiar de forma sustentada todos os projectos e iniciativas existentes no Agrupamento.					
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS					
PROJECTOS / ACTIVIDADES	OBJECTIVO ESPECÍFICO (S)	DINAMIZADORES	INDICADORES DE MEDIDA	META (S)	CALENDARIZAÇÃO
VP17 - Dinamização do blog "História Presente"	Transmitir à comunidade educativa e à comunidade em geral uma visão positiva e correcta do Ensino. Aumentar o trabalho colaborativo entre docentes, visando o incremento dos seus conhecimentos e competências, de forma a facilitar as condições de trabalho e aprendizagem dos alunos: - Disponibilizar e partilhar o conhecimento; - Aproximar a Escola ao mundo real e transformar a aprendizagem individualista na aprendizagem participada e colaborativa; - Criar espaços onde se faça a partilha de informação que suportem actividades de grupo; - Partilhar boas práticas ao nível da utilização das novas tecnologias;		Divulgação de trabalhos, notícias, actividades e de outras iniciativas de interesse geral	30 publicações / trabalhos	Durante o ano lectivo
As TIC como recurso pedagógico no âmbito do Departamento de CSH - VP18 - Criação de disciplinas do Departamento no moodle (HGP; EMRC; HIST.; GEO) - VP19 - Criação de disciplinas por ano/turma - VP20 - Disponibilização de material de apoio ao estudo das disciplinas no moodle - VP21 - Criação de recursos multimédia destinados à partilha pelos docentes do Departamento - VP22 - Utilização de audiovisuais para apresentação de conteúdos e trabalhos realizados pelos alunos - VP23 - Realização de trabalhos de pesquisa, em contexto de sala de aula, com recurso à internet - VP24 - Publicação de notícias na página da Escola.		Departamento de Ciências Sociais e Humanas	Participação dos alunos nas actividades	1 por disciplina do Departamento 1 por turma 8 por turma 30 recursos 6 por período 3 por período	Durante o ano lectivo
			N.º de notícias	3 por período	Durante o ano lectivo

VERTENTE DOS PROJECTOS/ACTIVIDADES					
Apoiar de forma sustentada todos os projectos e iniciativas existentes no Agrupamento.					
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS					
PROJECTOS / ACTIVIDADES	OBJECTIVO ESPECÍFICO (S)	(S)	DINAMIZADORES	INDICADORES DE MEDIDA	META (S)
- VP25 - Criação de disciplinas de LP, FRA e ING no Moodle - VP26 - Disponibilização de material de apoio ao estudo nas referidas disciplinas no Moodle - VP27 - Realização de trabalhos com base na pesquisa orientada, através de selecção prévia de sítios pelo professor, na internet; - VP28 - Utilização do videoprojector na leccionação dos conteúdos teóricos e da exploração dos manuais virtuais e e-book - VP29 - Criação de exercícios/fichas interactivos elaborados na plataforma moodle e resolvidos pelos alunos na plataforma; - VP30 - Divulgação das actividades / trabalhos dos alunos na página on-line da escola; - VP31 - Apresentação, por parte dos alunos de alguns trabalhos através de apresentações electrónicas; - VP32 - Recurso ao correio electrónico para o envio de trabalhos; - VP33 - Utilização de CDs de carácter didáctico-pedagógico em contexto aula e em aulas de apoio	Transmitir à comunidade educativa e à comunidade em geral uma visão positiva e correcta do Ensino. Aumentar o trabalho colaborativo entre docentes, visando o incremento dos seus conhecimentos e competências, de forma a facilitar as condições de trabalho e aprendizagem dos alunos: - Disponibilizar e partilhar o conhecimento; - Aproximar a Escola ao mundo real e transformar a aprendizagem individualista na aprendizagem participada e colaborativa; - Criar espaços onde se faça a partilha de informação que suportem actividades de grupo; - Partilhar boas práticas ao nível da utilização das novas tecnologias;			- Nº de disciplinas de criadas - Nº de conteúdos teóricos sistematizados e disponibilizados - Nº de alunos envolvidos - Nº de utilizações deste recurso em cada turma - Nº de conteúdos teóricos sistematizados e disponibilizados - Nº de notícias/textos colocados - Nº de alunos envolvidos - Nº de trabalhos enviados - Nº de utilizações deste recurso em cada turma	1 por turma 1 por turma 1 por turma 10 utilizações 1 por disciplina 50% das actividades 5 trabalhos 10 trabalhos 5 utilizações
			Departamento de Línguas		Durante o ano lectivo

VERTENTE DOS PROJECTOS/ACTIVIDADES					
Apoiar de forma sustentada todos os projectos e iniciativas existentes no Agrupamento.					
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS					
PROJECTOS / ACTIVIDADES	OBJECTIVO (S) ESPECÍFICO (S)	DINAMIZA DORES	INDICADORES DE MEDIDA	META (S)	CALENDARIZAÇÃO
Coordenação Pedagógica – Departamento MCE - VP34 - Criar uma disciplina no moodle por grupo disciplinar para disponibilização, <i>on line</i>, dos diferentes materiais pedagógicos. - VP35 - Colocação de notícias na página da Escola.	Transmitir à comunidade educativa e à comunidade em geral uma visão positiva e correcta do Ensino. Aumentar o trabalho colaborativo entre docentes, visando o incremento dos seus conhecimentos e competências, de forma a facilitar as condições de trabalho e aprendizagem dos alunos: - Disponibilizar e partilhar o conhecimento; - Aproximar a Escola ao mundo real e transformar a aprendizagem individualista na aprendizagem participada e colaborativa; - Criar espaços onde se faça a partilha de informação que suportem actividades de grupo; - Partilhar boas práticas ao nível da utilização das novas tecnologias;	Departamento de Matemática e Ciências Experimentais	- N.º de docentes que colocam materiais nas respectivas disciplinas - Materiais colocados nas respectivas disciplinas - N.º de notícias colocadas - PAA	100% 90% - Todas as actividades	Durante o ano lectivo
As TIC na disciplina de Ciências da Natureza, C. Físico-Químicas e C. Naturais - VP36 - Criação das disciplinas de CN no Moodle; - VP37 - Disponibilização de material de apoio ao estudo das disciplinas de CN no Moodle. - VP38 - Utilização do vídeo-projector na leccionação dos conteúdos teóricos – CN e CFQ; - VP39 - Pesquisa de informação na Internet e realização de trabalhos utilizando o Word, PowerPoint e outros programas – CN e CFQ; - VP40 - Utilização/exploração do Manual Virtual – CN e CFQ;			- N.º de disciplinas de CN criadas - N.º de conteúdos teórico/ práticos criados e disponibilizados; - N.º de utilizações deste recurso/turma - N.º de trabalhos produzidos - Qualidade dos trabalhos produzidos - N.º de utilizações / conteúdo (CN9 e CFQ7) - N.º de utilizações / período (CN9	2 turmas / ano 5 disciplinas 15 turmas 1 turma - Avaliação (%) 1/contéudo 1/período	Durante o ano lectivo

Plano TIC

• VP41 - Utilização do Quadro Interactivo – CN; • VP42 - Dinamização do <i>blog</i> “CienciActiva”.			• N.º de visitas registado por mês no “CienciActiva” e análise dos comentários.	• 400 visitas por mês	
As TIC na disciplina de Matemática • VP43 - Utilização/exploração do programa PolyPro. • VP44 - Utilização/exploração do programa Clicmat • VP45 - Utilização/exploração do programa Geogebra; • VP46 - Representação gráfica de funções com recurso a software matemático; • VP47 - Realização de provas disponíveis na página do “Canguru Matemático sem Fronteiras” - do 5º ao 9º ano; • VP48 - Preparação e realização de Provas de Aferição de Matemática – 6º Ano; • VP49 - Preparação para o exame nacional e análise dos critérios de classificação; • VP50 - Preparação para os testes intermédios e análise dos critérios de classificação; • VP51 - Utilização do quadro interactivo; • VP52 - Criação da disciplina de Matemática do Agrupamento no Moodle (professores); • VP53 - Criação da disciplina de Mat no Moodle; • VP54 - Disponibilização de material de apoio ao estudo da disciplina no Moodle; • VP55 - Pesquisa de informação na Internet e realização de trabalhos utilizando o Word.			• N.º de utilizações destes recursos • N.º de alunos que realizam uma prova • N.º de provas realizadas • N.º de provas realizadas • N.º de provas realizadas • N.º de utilizações • N.º de materiais disponibilizados/ano • N.º de disciplinas de Mat criadas • N.º de conteúdos teórico/práticos criados e disponibilizados • N.º de trabalhos produzidos • Qualidade dos trabalhos produzidos	• 2/5.º ano; • 4/5.º ano • 1/9.º ano • 1/9.º ano • 10/turma a • 2/turma • 2/turma • 2/turma • 1/turma • 2/ano • 2/ano • 5/disciplina • 1/turma • Avaliação (%)	• Durante o ano lectivo

Informática					
Blog	VP56 - Dinamização de um blog				
Seguranet	VP57 - Resposta ao desafio mensal lançado pela Seguranet				
Workshop	VP58 - "SOFTWARE LIVRE"				
Dia Mundial da Internet	VP59 - Folhetos com os perigos da Internet, regras e cuidados a ter, elaborados pelos alunos do 7º, 8º Anos – AP e 9º Anos				
Dia da Ciência e da tecnologia	VP60 - Exposição de trabalhos realizados pelos alunos do 7.º, 8º Anos – Área de Projecto e 9º Anos				
	- Actividades do sub-departamento, constantes do PAA e objecto de divulgação no blog - Nº de visitantes do blog por mês - Nº de turmas a participar - Nº de equipas por turma - Nº de participantes - Nº participantes - Nº participantes	80% 20 - Todos 7ºs, 8ºs e 9ºs 4 a 5 anos por turma 50 40 80	- Durante o ano lectivo - Durante o ano lectivo 2º Período 17 de Maio de 2010 16 a 27 Novembro de 2009		

VERTENTE DOS PROJECTOS/ACTIVIDADES						
Apoiar de forma sustentada todos os projectos e iniciativas existentes no Agrupamento.						
DEPARTAMENTO EXPRESSÕES						
PROJECTOS / ACTIVIDADES	OBJECTIVO ESPECÍFICO (S)	(S)	DINAMIZA DORES	INDICADORES DE MEDIDA	META (S)	CALENDARIZAÇÃO
As TIC na disciplina de Educação Física - VP61 - Criação da disciplina de EF no Moodle - VP62 - Disponibilização de material de apoio ao estudo da disciplina no Moodle - VP63 - Realização de testes no Moodle - VP64 - Utilização do videoprojector na leccionação dos conteúdos teóricos Blog - VP65 - Dinamização de um blog PAA - VP66 - Realização de uma prova de geocaching / orientação (material: gps, videoprojector e pc)	Transmitir à comunidade educativa e à comunidade em geral uma visão positiva e correcta do Ensino. Aumentar o trabalho colaborativo entre docentes, visando o incremento dos seus conhecimentos e competências, de forma a facilitar as condições de trabalho e aprendizagem dos alunos: - Disponibilizar e partilhar o conhecimento; - Aproximar a Escola ao mundo real e transformar a aprendizagem individualista na aprendizagem participada e colaborativa; - Criar espaços onde se faça a partilha de informação que suportem actividades de grupo; - Partilhar boas práticas ao nível da utilização das novas tecnologias;		Departament o de Expressões	- Nº de disciplinas de EF criadas - Nº de conteúdos teóricos sistematizados e disponibilizados - Nº de testes realizados por turma - Nº de utilizações deste recurso em cada turma - Actividades do sub-departamento, constantes do PAA e objecto de divulgação no blog - Nº de visitantes do blog por mês - Nº de alunos envolvidos	1 por turma 1 por turma 1 teste 1utilizaç ão 80% 50 20	- Durante o ano lectivo - Junho 2010
As TIC na disciplina de EVT, EV, ET - VP67 - Criação das disciplinas de EVT; EV, ET no Moodle - VP68 - Disponibilização de material de apoio ao estudo da disciplina no Moodle - VP69 - Disponibilização de Webquest e outros recursos da plataforma do Moodle - VP70 - Utilização do videoprojector na				- N.º de disciplinas de criadas - Nº de conteúdos teóricos sistematizados e disponibilizados	1 por turma 1 por turma 1webqu est por ano	Durante o ano lectivo

leccionação dos conteúdos teóricos VP71 - Recepção e apresentação dos trabalhos temáticos realizados pelos alunos, na disciplina de ET			Nº de utilizações deste recurso em cada turma	1 utilização por unidade 1 apresentação por grupo 1 apresentação por actividade: Natal, Carnaval	
As TIC na disciplina de Educação Musical - VP72 - Criação da disciplina de EM no Moodle - VP73 - Disponibilização dos instrumentais das peças a estudar através de correio electrónico (e-mail); - VP74 - Exploração de software musical (edição de temas musicais e criação de spots publicitários) durante as aulas de carácter prático; - VP75 - Utilização da internet para efectuar pesquisas diversificadas sobre temas relacionados com os conteúdos abordados - VP76 - Utilização do videoprojector na leccionação dos conteúdos teóricos e na projecção das partituras digitalizadas bem como no visionamento crítico de Concertos musicais PAA - VP77 - Criação de um C.D., utilizando para o efeito, software de edição musical específico		- Nº de disciplinas de EM criadas - Nº de utilizações deste recurso em cada turma - Nº de downloads efectuados do - Software musical gratuito disponível na INTERNET	1 por ano 1 por cada avaliação prática 1 tema criado por cada turma do 9º 1 pesquisa por cada turma de todos os anos - Uma utilização por cada conteúdo novo leccionado e/ou em todas as aulas de carácter prático.	Durante o ano lectivo	

VERTENTE DOS PROJECTOS/ACTIVIDADES					
Apoiar de forma sustentada todos os projectos e iniciativas existentes no Agrupamento.					
COORDENADORA DOS DIRECTORES DE TURMA					
PROJECTOS / ACTIVIDADES	OBJECTIVO (S) ESPECÍFICO (S)	DINAMIZADORES	INDICADORES DE MEDIDA	META (S)	CALENDARIZAÇÃO
Coordenação DT - VP78 - Utilização do email para divulgação de informações e documentos oriundos da Direcção, do Conselho Pedagógico e Coordenação - VP79 - Disponibilização na Disciplina DT(geral) do Moodle de documentos de apoio e informações.	Transmitir à comunidade educativa e à comunidade em geral uma visão positiva e correcta do Ensino. Aumentar o trabalho colaborativo entre docentes, visando o incremento dos seus conhecimentos e competências, de forma a facilitar as condições de trabalho e aprendizagem dos alunos: - Disponibilizar e partilhar o conhecimento; - Aproximar a Escola ao mundo real e transformar a aprendizagem individualista na aprendizagem participada e colaborativa; - Criar espaços onde se faça a partilha de informação que suportem actividades de grupo;	Coordenador a dos Directores de Turma	- Actividades e tarefas da Coordenação constantes do PAA e objecto de divulgação e utilização de documentos - Nº de utilizadores	100% 18	Durante o ano lectivo
As TIC e a actividade de Direcção de Turma DT/Profs Turma - VP80 - Criação da disciplina de DT, por turma, no Moodle - VP81 - Disponibilização de documentos relativos à turma e PCT na disciplina no Moodle				90% 1 por turma	Durante o ano lectivo

<u>DT/Tarefas administrativas pedagógica</u> - VP82 - Utilização dos computadores e software- JPMAlunos-para lançamento de faltas, avaliação de final do período (fichas e pautas informatizadas) <u>DT/Pais-EE</u> - VP83 - Utilização dos computadores para elaboração de documentos para contacto para estreitar as relações com a Escola; - VP84 - Utilização do videoprojector para divulgar informações nas reuniões (Critérios de avaliação, PCT, outros); - VP85 - Divulgação e demonstração da organização da Página da Escola para potencializar a sua consulta por parte dos pais; <u>DT/Alunos</u> - VP86 - Utilização dos computadores para elaboração de materiais a explorar nas áreas curriculares n disciplinares (AP e FC); - VP87 - Criação das disciplinas de AP e FC no Moodle; - VP88 - Utilização do videoprojector; computador e outras ferramentas TIC no desenvolvimento das temáticas a explorar em AP e FC	Partilhar boas práticas ao nível da utilização das novas tecnologias;			1 x por trimestre e 1 por turma 1 por DT - Nº de disciplinas de AP e FC criadas 1 turma no período	Durante o ano lectivo
--	---	--	--	--	---

VERTENTE DOS PROJECTOS/ACTIVIDADES					
Apoiar de forma sustentada todos os projectos e iniciativas existentes no Agrupamento.					
BIBLIOTECA					
PROJECTOS / ACTIVIDADES	OBJECTIVO (S) ESPECÍFICO (S)	DINAMIZA DORES	INDICADORES DE MEDIDA	META (S)	CALENDARIZAÇÃO
As TIC na Biblioteca - VP89 - Criação da disciplina Biblioteca no Moodle - VP90 - Disponibilização de material de apoio ao estudo no Moodle - VP91 - Disponibilização dos documentos normativos da Biblioteca: - Regulamento - Manual de Procedimentos - Guia do Utilizador - VP92 - Informatização do fundo documental	Transmitir à comunidade educativa e à comunidade em geral uma visão positiva e correcta do Ensino. Aumentar o trabalho colaborativo entre docentes, visando o incremento dos seus conhecimentos e competências, de forma a facilitar as condições de trabalho e aprendizagem dos alunos: - Disponibilizar e partilhar o conhecimento; - Aproximar a Escola ao mundo real e transformar a aprendizagem individualista na aprendizagem participada e colaborativa; - Criar espaços onde se faça a partilha de informação que suportem actividades de grupo; - Partilhar boas práticas ao nível da utilização das novas tecnologias;	Biblioteca	- Nº de conteúdos teóricos sistematizados e disponibilizados - Nº de utilizações deste recurso - Número de documentos informatizados	4 20 utilizações 40%	Durante o ano lectivo
Blog VP93 - Dinamização do blog			- Actividades da BE constantes do PAA e objecto de divulgação no blog - Nº de visitantes do blog por mês	50% 80	Durante o ano lectivo

5. PLANO DE INVESTIMENTOS

O Plano aqui apresentado é meramente ilustrativo e permite-nos ter uma ideia do investimento a efectuar a médio/longo prazo, na escola sede.

Equipamento	Breve descrição	Qt.	Valor Unit (€)	Total(€)
Hardware				
Servidor		1		2000,00
Total Hardware				2000,00
Software				
Windows Server 2008		1		
Licenças		100		
Total Software				
Manutenção				
Empresa				4000,00
Total Manutenção				4000,00
Total Global				5930,83

6. CRONOGRAMA DAS TAREFAS

Vertente da Formação

ID	Nome da Tarefa	Início	Conclusão	1º Período				2º Período			3º Período		
				S	O	N	D	J	F	M	A	M	J
1	VF1												
2	VF1.1												
3	VF1.2												
4	VF1.3												
5	VF1.4												
6	VF1.5												
7	VF1.6												
8	VF1.7												
9	VF1.8												
10	VF1.9												
11	VF2												
12	VF2.1												
13	VF2.2												
14	VF2.3												
15	VF2.4												
16	VF2.5												
17	VF3												
18	VF4												

Vertente da Tecnologia

ID	Nome da Tarefa	Início	Conclusão	1º Período				2º Período			3º Período		
				S	O	N	D	J	F	M	A	M	J
1	VT1												
2	VT2												
3	VT3												
4	VT4												
5	VT5												
6	VT6												
7	VT7												
8	VT8												
9	VT9												
10	VT10												
11	VT11												
12	VT12												
13	VT13												
14	VT14												
15	VT15												

Vertente dos Projectos/Actividades

ID	Nome da Tarefa	Início	Conclusão	1º Período				2º Período			3º Período		
				S	O	N	D	J	F	M	A	M	J
PRÉ-ESCOLAR													
1	VP1												
2	VP2												
3	VP3												
4	VP4												
5	VP5												
PRIMEIRO CICLO													
6	VP6												
7	VP7												
8	VP8												
9	VP9												
10	VP10												
11	VP11												
12	VP12												
13	VP13												
14	VP14												
15	VP15												
16	VP16												
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS													
17	VP17												
18	VP18												
19	VP19												
20	VP20												
21	VP21												
22	VP22												
23	VP23												
24	VP24												
LÍNGUAS													
25	VP25												
26	VP26												
27	VP27												
28	VP28												
29	VP29												
30	VP30												
31	VP31												
32	VP32												
33	VP33												

Vertente dos Projectos/Actividades

ID	Nome da Tarefa	Início	Conclusão	1º Período				2º Período			3º Período		
				S	O	N	D	J	F	M	A	M	J
34	VP34												
35	VP35												
36	VP36												
37	VP37												
38	VP38												
39	VP39												
40	VP40												
41	VP41												
42	VP42												
43	VP43												
44	VP44												
45	VP45												
46	VP46												
47	VP47												
48	VP48												
49	VP49												
50	VP50												
51	VP51												
52	VP52												
53	VP53												
54	VP54												
55	VP55												
56	VP56												
57	VP57												
58	VP58												
59	VP59												
60	VP60												
EXPRESSÕES													
61	VP61												
62	VP62												
63	VP63												
64	VP64												
65	VP65												
66	VP66												
67	VP67												
68	VP68												
69	VP69												
70	VP70												
71	VP71												
72	VP72												

Vertente dos Projectos/Actividades

ID	Nome da Tarefa	Início	Conclusão	1º Período				2º Período			3º Período		
				S	O	N	D	J	F	M	A	M	J
73	VP73												
74	VP74												
75	VP75												
76	VP76												
77	VP77												
COORDENADORA DOS DIRECTORES DE TURMA													
78	VP78												
79	VP79												
80	VP80												
81	VP81												
82	VP82												
83	VP83												
84	VP84												
85	VP85												
86	VP86												
87	VP87												
88	VP88												
BIBLIOTECA													
89	VP89												
90	VP90												
91	VP91												
92	VP92												
93	VP93												

7. AVALIAÇÃO DO PROJECTO

O projecto será avaliado no final de cada ano lectivo, pela equipa PTE

Os objectos da avaliação serão:

- Materiais produzidos;
- Grau de literacia tecnológica do corpo docente
- Grau de satisfação dos intervenientes no projecto - questionário;
- Desenvolvimento de novas destrezas e competências;
- Novas metodologias de trabalho;

Com base nos seguintes elementos:

- Quantidade e qualidade dos materiais produzidos;
- Grau de satisfação da comunidade;
- Taxas de utilização dos equipamentos;
- Número de docentes e funcionários que fizeram formação formal e/ou informal;

Como instrumentos de avaliação, serão utilizados os seguintes:

- Aplicação de questionários à comunidade educativa;
- Tratamento e análise das folhas de registo e utilização do material informático (computadores, projector de vídeo, televisores e vídeo) por professor e por equipamento;
- Grelha de avaliação da qualidade dos materiais produzidos;
- Relatório anual;

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS SALAS COM QUADROS INTERACTIVOS (Q.I.)

I – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

1- Para as salas terem um funcionamento pleno devem ter os seguintes equipamentos:

- a) Computador ligado à Internet; b) Colunas de som a funcionar; c) Quadro interactivo ligado;
d) Videoprojector com comando a funcionar; e) Caneta(s) própria(s) para escrever no quadro;
f) Estores ou outros mecanismos que permitam uma visualização adequada em dias de sol.

2- Salas com quadros interactivos e videoprojectores.

Sala	1	2 – Hist.	3 - EMRC	4 – TIC1	5 - LP	6 - Mat	7 - Fra	8 - Ing	9 - Geo
Equip	Videopr oj	QI Promethean	Videopr oj	Videopr oj	Videopr oj	QI Interwrite	Videopr oj	QI Promethean	Videopr oj
Sala	TIC	EV	Música	EVT	CFQ	ET	SR	SP	EVCN
Equip	Videopr oj	Videopr oj	Videopr oj	Videopr oj	Videopr oj	Videopr oj	Videopr oj	Videopr oj	QI Promethean

II – ACESSO ÀS SALAS

1- Para poder utilizar os equipamentos das salas é necessário:

- a) Ter formação mínima sobre instruções de utilização;
b) Pedir o comando à funcionária para o quadro interactivo;
c) Conhecer e cumprir as regras de utilização constantes neste regulamento e outras que venham a ser implementadas.

III – REGRAS DE UTILIZAÇÃO DOS QUADROS INTERACTIVOS.

- a) É obrigatório ligar e desligar o videoprojector do quadro interactivo com o comando existente para não descalibrar os quadros;
b) No fim da utilização é necessário desligar os equipamentos (computador, videoprojector, etc.) e entregar o comando à funcionária.
c) Qualquer anomalia (desaparecimento, mau funcionamento ou danificação) detectada nos equipamentos associados ao quadro interactivo (computador, monitor, comando, canetas, quadro, etc.) deve ser comunicada, o mais rapidamente possível, à funcionária do piso.
d) Os alunos não podem utilizar o computador ligado ao quadro interactivo, excepto para apresentação de trabalhos que tenham elaborado e sempre sob vigilância do professor;
e) A utilização do quadro interactivo por parte dos alunos terá que ser feita sempre sob vigilância do respectivo professor;
f) Os utilizadores que danifiquem voluntariamente ou por comprovada negligência o equipamento terão que pagar a respectiva reparação ou substituição;
g) Os utilizadores não deverão desligar os cabos de ligação dos vários periféricos do computador;
h) Não é permitido alterar as configurações dos computadores ou instalar quaisquer aplicações sem autorização;
i) No ambiente de trabalho dos computadores apenas devem estar os atalhos para os programas instalados;
j) Os utilizadores devem gravar os ficheiros em suportes amovíveis devido à possibilidade de troca do computador ou avaria;
k) O videoprojector do QI deve ser desligado sempre que não está a ser utilizado, para prolongar a vida útil da respectiva lâmpada. Para poupar a lâmpada é necessário ter ainda os seguintes cuidados:

k1- Verificar que fica desligado quando acaba a aula;

k2- No caso, pouco provável, de necessidade do videoprojector durante os 90 minutos de uma aula este deve ser desligado pelo menos 5 minutos a meio da aula, para arrefecer;

k3- Só excepcionalmente se deverá utilizar o videoprojector para a visualização de filmes de duração superior a 30 minutos, para esses filmes deve ser utilizada uma televisão ligada a um DVD (a escola tem esses equipamentos).

- l) O Professor não deve abandonar uma sala com Q.I. sem que os alunos fiquem acompanhados por uma assistente operacional ou por um outro docente que fique responsável.

O Director: _____ (Ramiro Marques)

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS SALAS COM VIDEOPROJECTORES

I – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

1- Para as salas terem um funcionamento pleno devem ter os seguintes equipamentos:

a) Computador ligado à Internet; b) Colunas de som a funcionar; c) Videoprojector com comando a funcionar; d) Estores ou outros mecanismos que permitam uma visualização adequada em dias de sol.

2- Salas com quadros interactivos e videoprojectores.

Sala	1	2 – Hist.	3 - EMRC	4 – TIC1	5 – LP	6 - Mat	7 - Fra	8 - Ing	9 - Geo
Equip	Videoproj	QI Promethéan	Videoproj	Videoproj	Videoproj	QI Interwrite	Videoproj	QI Promethéan	Videoproj
Sala	TIC	EV	Música	EVT	CFQ	ET	SR	SP	EVCN
Equip	Videoproj	Videoproj	Videoproj	Videoproj	Videoproj	Videoproj	Videoproj	Videoproj	QI Promethéan

II – ACESSO ÀS SALAS

1- Para poder utilizar os equipamentos das salas é necessário:

- a) Ter formação mínima sobre instruções de utilização;
- b) Pedir o comando à funcionária para o videoprojector;
- c) Conhecer e cumprir as regras de utilização constantes neste regulamento e outras que venham a ser implementadas.

III – REGRAS DE UTILIZAÇÃO DOS VIDEOPROJECTORES.

- a) É obrigatório ligar e desligar o videoprojector com o comando existente.
- b) No fim da utilização é necessário desligar os equipamentos (computador, videoprojector, etc.) e entregar o comando do videoprojector à funcionária.
- c) Qualquer anomalia (desaparecimento, mau funcionamento ou danificação) detectada nos equipamentos deve ser comunicada o mais rapidamente possível, à funcionária do piso.
- d) Os alunos não podem utilizar o computador ligado ao videoprojector, excepto para apresentação de trabalhos que tenham elaborado e sempre sob vigilância do professor.
- e) Os utilizadores que danifiquem voluntariamente ou por comprovada negligência o equipamento terão que pagar a respectiva reparação ou substituição.
- f) Os utilizadores não deverão desligar os cabos de ligação dos vários periféricos do computador.
- g) Não é permitido alterar as configurações dos computadores ou instalar quaisquer aplicações sem autorização.
- h) No ambiente de trabalho dos computadores apenas devem estar os atalhos para os programas instalados.
- i) Os utilizadores devem gravar os ficheiros em suportes amovíveis devido à possibilidade de troca do computador ou avaria.
- j) O videoprojector deve ser desligado sempre que não está a ser utilizado, para prolongar a vida útil da respectiva lâmpada. Para poupar a lâmpada é necessário ter ainda os seguintes cuidados:
 - j1- Verificar que fica desligado quando acaba a aula;
 - j2- No caso, pouco provável, de necessidade do videoprojector durante os 90 minutos de uma aula este deve ser desligado pelo menos 5 minutos a meio da aula, para arrefecer;
 - j3- Só excepcionalmente se deverá utilizar o videoprojector para a visualização de filmes de duração superior a 30 minutos, para esses filmes deve ser utilizada uma televisão ligada a um DVD (a escola tem esses equipamentos).

O Director: _____ (Ramiro Marques)

REGRAS DE ACESSO ÀS SALAS DE INFORMÁTICA

Regulamento das Salas de Informática

Salas - TIC e TIC1

Quem pode utilizar as Salas?

1. As salas TIC e TIC1 são utilizadas preferencialmente para actividades lectivas (registadas no horário) ou por requisição prévia por parte de outro docente, através do GATo. No caso de Actividades de Ocupação dos Alunos, na Ausência do Professor, o docente pode efectuar a sua requisição localmente. Em qualquer outra situação os alunos podem utilizar as salas por requisição local junto da funcionária.

Utilização do equipamento informático por professores e alunos

2. A Escola não se responsabiliza por qualquer perda de documentos, motivada pela má utilização do Software instalado ou que tenham sido deixados no computador;
3. A Escola reserva-se o direito de APAGAR qualquer Documento ou Programa que se encontre nos computadores e que tenha sido colocado sem a respectiva autorização.
4. Durante a utilização dos programas existentes no computador, o utilizador não deve, por motivos de segurança, registar permanentemente qualquer password ou configuração sua (por exemplo o endereço de e-mail);
5. A Escola compromete-se a proceder à instalação de Software necessário aos alunos para a execução de trabalhos escolares desde que o mesmo se encontre devidamente legalizado;
6. Aquando do encerramento da sala, cada utilizador deverá proceder ao encerramento do computador recorrendo à respectiva instrução existente no Sistema Operativo em que se encontra a trabalhar;
7. Está expressamente vedado ao utilizador deslocar qualquer equipamento instalado na sala. Incluem-se trocas de ratos, teclados, monitores, bem como a ligação de computadores portáteis à rede, sem autorização superior;
8. É obrigatório haver registo da localização dos alunos por computador, para identificação de cada posto/utilizador. De preferência esta distribuição deverá ser sempre mantida para facilitar a responsabilização dos equipamentos por parte dos utilizadores;
9. A utilização do equipamento deverá ser feita com o necessário zelo de modo a manter o seu bom funcionamento;
10. As responsabilidades por quaisquer danos causados intencionalmente nos equipamentos serão imputadas às pessoas que os praticarem.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO:

1. Comer ou beber na sala;
2. Constituir grupos com mais de três alunos por máquina;
3. A introdução de sacos ou malas na sala, junto aos computadores, por parte dos alunos;
4. Usar os computadores para fins menos próprios ou ilegais, como sejam pornografia, peer-to-peer,
5. Instalar/desinstalar software nos computadores ou modificar as suas configurações, excepto quando previamente autorizado pela Equipa PTE;
6. Falar em voz alta, perturbando o trabalho dos restantes utilizadores;
7. Usar os computadores para entretenimento, em particular jogos, ou para fins menos próprios ou ilegais;

8. Modificar, remover ou de qualquer outra forma destruir a informação ou documentação electrónica alheia;
9. Aceder ou tentar aceder aos dados pessoais de terceiros;
10. Proceder a ataques informáticos internos ou externos à escola, incluindo-se na noção de ataque as tentativas de penetrar em sistemas alheios e de propagação de vírus ou qualquer outro tipo de software mal intencionado;
11. Utilizar os serviços de envio de mensagens, quaisquer que eles sejam, de forma que perturbe o trabalho dos restantes utilizadores dos recursos informáticos;
12. Abrir os computadores, mudar a sua configuração, substituir ou retirar peças, ou proceder a quaisquer reparações;
13. Desligar os computadores abruptamente (isto é, sem os encerrar através do sistema operativo) ou tentar modificar o seu processo normal de arranque;
14. Realizar quaisquer outras acções claramente perturbadoras do regular funcionamento dos serviços, violadoras da lei ou proibidas por este regulamento.

Agradecemos a vossa colaboração no cumprimento do presente regulamento, reservando-se a Escola, na pessoa de qualquer dos seus funcionários que prestam apoio às salas, o direito de sancionar (*1) todos os que de qualquer forma infringjam o mesmo.

As salas são de todos e sobretudo dos que as utilizam. Assim, serão os próprios utilizadores antes de mais que deverão zelar por que esta se mantenha em boas condições de funcionamento, fazendo chegar aos funcionários de serviço à sala (através de impresso próprio) ou à Equipa PTE eventuais problemas detectados ou sugestões, evitando utilizações propositadamente mal-intencionadas ou abusivas de outros utentes.

(*1) Sanções

Qualquer utilizador que infrinja o atrás exposto poderá ser impedido de utilizar qualquer das salas, bem como qualquer equipamento nelas instalado, durante um período a definir, consoante a gravidade ou reincidência da infracção cometida, nomeadamente:

- Utilização para fins indevidos do equipamento e serviços disponibilizados.
- Utilização voluntária ou involuntariamente danosa do equipamento instalado.
- Desrespeito das regras de marcação de computadores/utilização das salas.

Os Responsáveis

Os Coordenadores do PTE: _____ (Elisabete Neves) e _____ (Helder Pereira)

O Director: _____ (Ramiro Marques)

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS COMPUTADORES PORTÁTEIS PARA UTILIZAÇÃO PESSOAL E PROFISSIONAL

O objectivo deste documento é regulamentar todas as actividades individuais e profissionais de natureza curricular desenvolvidas com os computadores portáteis no Agrupamento Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão.

O presente regulamento aplica-se aos 8 computadores portáteis para utilização individual dos professores e 16 computadores portáteis para utilização dos alunos. Estes computadores estão localizados no piso 1.

Âmbito de aplicação pessoal e profissional

A utilização individual e profissional pelos professores tem o objectivo de criar materiais pedagógicos diversificados de forma a responder às necessidades/interesses/expectativas da heterogeneidade dos alunos e veicular informação na comunidade educativa, valorizando o trabalho desenvolvido e reforçando laços com a comunidade.

Regras na utilização dos portáteis por professores

1. Os computadores ficarão à guarda do pessoal auxiliar presente no piso 1, que terão ao seu encargo o carregamento das baterias;
2. Os coordenadores da Equipa PTE em parceria com uma funcionária nomeada, serão os responsáveis pela verificação/manutenção dos portáteis;
3. Os professores que pretendam requisitar um computador deverão inserir uma actividade na plataforma GATO. Esta requisição poderá ser feita on-line e com antecedência de até um mês. Nesta requisição serão discriminados os dias e as horas pretendidas. (Tempo mínimo de antecedência para a requisição – 1 dia, salvaguardando situações devidamente autorizadas que impliquem a utilização imediata (Projectos, Actividades, Iniciativas...));
4. Todas as actividades são analisadas e é construído um mapa semanal de utilização de todos os computadores, publicado on-line, na referida ferramenta;
5. Os computadores poderão igualmente ser requisitados para possíveis trabalhos fora da escola, em função dos projectos, respeitando uma certa rotatividade e sob acompanhamento dos responsáveis, dando prioridade aos projectos em desenvolvimento;
6. Para assegurar a segurança dos trabalhos pede-se que os mesmos não sejam gravados no disco rígido do computador mas sim num dispositivo de armazenamento de dados do utilizador, como uma pen drive ou CD-ROM;
7. Os professores deverão utilizar os computadores exclusivamente para uso individual no desenvolvimento da sua actividade profissional;
8. A utilização do equipamento deverá ser feita com o necessário zelo e responsabilidade de modo a manter o seu bom funcionamento;
9. Será o professor que procederá à abertura e encerramento do computador, verificando o estado de funcionamento do equipamento;
10. Sempre que detectada qualquer anomalia no funcionamento do computador deve dar-se dela conhecimento à Equipa PTE, em ficha própria, destinada a este efeito;
11. Os utilizadores não devem utilizar nem apagar documentos que não sejam seus;
12. Não é permitida a alteração do Hardware e instalação de software, excepto em casos que a Equipa PTE entenda como necessário;
13. É proibida a utilização dos equipamentos fora da escola sem autorização prévia da Equipa PTE ou do órgão de gestão;
14. Sempre que os portáteis sejam levados para casa, devem ser preenchidas fichas de verificação no acto de entrega e de levantamento de forma a aferir o seu estado de conservação.

Utilização dos portáteis por professores e seus alunos

A utilização dos portáteis pelos professores e seus alunos pretende promover o sucesso escolar através da diversificação de metodologias de ensino-aprendizagem, adequando e diferenciando o currículo ao contexto específico da turma e do aluno.

Pretende-se igualmente implementar a utilização das TIC como meio potenciador de melhores aprendizagens, de autonomia, de inovação e de renovação curricular.

- Promover formação para alunos, pessoal docente e não docente no âmbito das novas tecnologias.
- Promover o desenvolvimento pessoal e social, através da melhoria da informação, educação para a saúde e reforço das competências que habitem para uma vida saudável.
- Desenvolver competências no âmbito da comunicação, preparando os alunos para os desafios da globalização

Desta forma o presente regulamento aplica-se a todas as actividades desenvolvidas com os computadores portáteis, por professores com os seus alunos, em ambiente de sala de aula e em actividades de apoio em situações curriculares e extracurriculares desenvolvidas no Agrupamento Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão.

REGRAS NA UTILIZAÇÃO DOS PORTÁTEIS POR PROFESSORES E SEUS ALUNOS

1. Todos os professores devem requisitar antecipadamente o equipamento utilizando para o efeito os recursos on-line presentes no portal GATo, não podendo fazer requisições para períodos superiores a um mês;
2. Estas actividades serão analisadas e resultará daí um mapa semanal de ocupação, publicado na referida ferramenta;
3. O tempo de utilização é de 45/90 minutos, com possibilidade de renovar a requisição;
4. Os equipamentos ficarão à guarda do pessoal auxiliar presente no piso 1, que farão a sua manutenção diária de modo a manter o seu bom funcionamento;
5. Durante o intervalo o pessoal auxiliar transporta os computadores portáteis para a sala de aula onde o docente que realizou a requisição vai leccionar;
6. Todos os docentes que utilizem os portáteis devem inicialmente verificar o estado da bateria, caso esteja descarregada, devem utilizá-lo ligado à corrente eléctrica e garantir o seu completo carregamento, caso esteja parcialmente descarregada, devem utilizá-lo até surgir a indicação de carregamento.
7. Na altura da distribuição do equipamento, os alunos devem verificar a existência de alguma avaria ou anomalia;
8. No caso de o aluno detectar alguma anomalia, deverá comunicar imediatamente ao professor que fará um registo da anomalia numa grelha que acompanha cada computador portátil. Esta anomalia deverá ser comunicada de seguida à Equipa PTE;
9. Compete à Equipa PTE, juntamente com o professor responsável e à Direcção do Agrupamento a avaliação do processo de responsabilização da anomalia;
10. As disposições constantes do Regulamento da Escola aplicam-se nomeadamente quanto à responsabilidade por qualquer dano ocorrido durante a utilização do equipamento desde que se verifique que o utilizador actuou de forma danosa ou manifestamente negligente;
11. A utilização do equipamento deverá ser feita com o necessário zelo e responsabilidade;
12. Não é permitida a alteração do Hardware e instalação de software, excepto em casos que a Equipa PTE entenda como necessário;
13. Caso o professor necessitar de software específico não instalado para o decorrer de uma actividade, deverá solicitar à Equipa PTE autorização para sua instalação;
14. Não devem ser utilizados programas de conversação ou comunicação durante o decorrer das aulas, sem que as mesmas sejam previamente autorizadas pelo professor/dinamizador da actividade;
15. Para evitar os problemas de desconfiguração de software, é criado um “portfólio” digital para os docentes, centralizado no servidor (MINHAESCOLA), não permitindo e/ou restringindo o acesso ao disco local. A

segunda partição é de acesso livre, para armazenamento temporário de dados/trabalhos, em situações de não conectividade à rede *wireless*. Quando o utilizador se ligar à rede é efectuada uma sincronização automática para o seu “portfólio”. A segunda partição é periodicamente limpa, com conhecimento aos docentes, pelos Coordenadores da Equipa PTE.

Sanções para o incumprimento das normas de utilização e segurança

1. O desrespeito das regras de utilização e segurança dos Computadores Portáteis bem como do equipamento que lhe serve de suporte ao desenvolvimento das actividades, previstas no presente regulamento darão lugar à aplicação das seguintes sanções:
 - a) Repreensão oral;
 - b) Repreensão por escrito;
 - c) Exclusão temporária da utilização do Computador;
 - d) Exclusão definitiva da utilização do Computador;
2. No que concerne à aplicação das sanções previstas nas alíneas c) e d) do número anterior, ao infractor será dado conhecimento por escrito da decisão do Director, devidamente fundamentada.
3. Será o Director a avaliar a sanção a aplicar, tendo em conta as particularidades de cada caso em concreto e depois de devidamente apurados os factos.

Os Responsáveis

Os Coordenadores do PTE: _____ (Elisabete Neves) e _____ (Helder Pereira)

O Director: _____ (Ramiro Marques)